Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Aditivo

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0002

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA D&M SAÚDE LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL - SAÚDE FÁCIL, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX. XXX-XX, neste ato, denominado, simplesmente, GERENCIADOR, e a empresa D&M SAÚDE LTDA, com sede na Rua Projetada, n.º 1 8, Bairro Dom Helvécio, no Município de Anchieta, CEP: 29.230-000, Fone (28) 9934-1990 e 9988-5164, e-mail licitacoes@dmsaude.net, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.204.744/0001-09, Inscrição Estadual n.º 083.683.44-5, neste ato representado por seu/sua Sócio(a) Procurador(a) Sr(a). DAIANE FONSECA OLIVEIRA FRICKS, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e portador(a) da Carteira de Identidade nº X.XXXX.XXX-XXXX/XX, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições sequintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade constante do item 4.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, **a contar de 01 (um) de outubro de 2025**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Ficam renovados os quantitativos e o valores dos itens constantes da Ata de Registro de preços original, totalizando o montante de R\$ 9.525.427,20 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo:

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor total |
|------|--|--------------|-------|-----------|----------------|------------------|
| 01 | Fralda descartável geriátrica tamanho "P" para pessoas com cintura até 80cm e peso de até 40 kg. Indicado para incontinência urinária/fecal severa, pós- operatório e pós-parto. Unissex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com extrato de hidrante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico, e de acordo com a RDC nº 640 de 24 de março de 2022 do Ministério da Saúde/ANVISA. Cintura "P" de 30Kg a 40Kg e cintura de 50cm a 80cm aproximadamente; proteção de no mínimo 10h ou noturna | TENA CONFORT | UN | 2.216.360 | R\$ 1,92 | R\$ 4.255.411,20 |

| | Fralda descartável geriátrica tamanho "GG" para pessoas com cintura até 160cm e peso de até 81 kg. Indicado para incontinência urinária/fecal severa, pós- operatório e pós-parto. Unissex. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. 2 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com extrato de hidrante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico e de acordo com a RDC nº 640 de 24 de março de 2022 do Ministério da Saúde/ANVISA. Cintura "GG" de até 81Kg e cintura de 120cm a 165 cm aproximadamente; proteção de no mínimo 10h ou noturna. | MAXI | UN | 2.803.200 R\$ 9.525.427,20 | R\$ 1,88 | R\$ 5.270.016,00 |
|----------|--|------|----|-------------------------------|----------|------------------|
| WILDIVIC | | | | 1 ψ σ.σ2σ.π21,2σ | | |

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 18 de setembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL (CONTRATANTE)

Protocolo 1637071

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0002

- 1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL SAÚDE FÁCIL, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX. XXX-XX, neste ato, denominado, simplesmente, GERENCIADOR, e a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Divino Espírito Santo, no Município de Vila Velha-ES, CEP: 29.107-240, Fone (27) 3229-1000, e-mail licitacaope@hospidrogas-es. com.br inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, Inscrição Estadual n.º 081.373.70-8, neste ato, representada por seu Sócio(a)/Procurador(a) Sr(a). JOÃO LUIZ PIOL, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX. XXX-XX e portador(a) da Carteira de Identidade nº XXX.XXX SSP/ES, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 041/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.